PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES – SERGIPE

TERMO DE JURAMENTO E POSSE

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, as 09:00 (nove horas) no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ilha das Flores, situada nesta cidade, na Rua Graccho Cardoso, N° 82 – centro – Ilha das Flores/SE, nos termos do Regimento Interno, perante a Mesa diretora sob a presidência do Vereador **JOSÉ SEBASTIÃO FILHO**, tomou posse o senhor **JOSÉ ALAMARQUE ALVES DA SILVA**, portador do RG n° 710.206 e do CPF n° 266.989.865-34, prestando o seguinte compromisso de juramento e posse.

> ***"PROMETO EXERCER COM DIGNIDADE E DEDICAÇÃO, O MANDATO POPULAR QUE ME FOI CONFIADO, PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AS DEMAIS LEIS DO PAÍS, TRABALHAR PELO ENGRANDECIMENTO E PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES E PARA O BEM GERAL DE SEUS HABITANTES".***
>
> **"Assim Prometo"**

E para constar, foi lavrado o presente termo, que será assinado pela Presidente e pelo vereador empossado.

Câmara do Município de Ilha das Flores/SE 11 de outubro de 2019

José Sebastião Filho

JOSÉ SEBASTIÃO FILHO
Presidente da Câmara Municipal

José Alamarque Alves da Silva

JOSÉ ALAMARQUE ALVES DA SILVA
Vereador empossado